

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARAÍ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2018.

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** representado pelo senhor **Mário Raul da Rosa Corrêa**, Prefeito de Quaraí em Exercício com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), e na Lei Municipal Nº 3.563 de 11 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E COMPOR BANCO DE RESERVA DE VAGAS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS**, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida General Canabarro, Nº 477, Centro.

Período: 16/01 a 22/01/2018.

Horário: 7h às 13h.

1.2 - A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.3 - O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato e a ficha de inscrição deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento comprobatório de residência;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do diploma de graduação ou declaração de escolaridade (para os cargos de professor).
- e) Cópias dos títulos correspondentes à área de inscrição do candidato (para os cargos de professor).
- f) Histórico escolar ou declaração de escolaridade (para cargos de cozinheira (o) ou servente).
- g) Declaração sobre disponibilidade de horário e ciência sobre local de lotação da escola, atendendo a carência da rede básica municipal de ensino.

1.4 – Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam realizando graduação em curso superior, com conclusão mínima do 4º semestre de acordo com as prerrogativas legais vigentes.

1.5 - Não serão aceitas inscrições pela via postal, fax ou internet.

1.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARAÍ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.7 - Todos os informativos serão publicados no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.8 - A inscrição assegura ao candidato a participação no certame.

1.9 - É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários das etapas do presente processo seletivo.

2.0 - Somente será permitida a inscrição do candidato à contratação temporária em 01(uma) vaga de cada cargo/disciplina/função.

2. DAS VAGAS

2.1- Os aprovados serão convocados para os cargos, para o período de 21/02 a 21/12/18, de acordo com a necessidade das escolas.

2.2- A inscrição deverá ser feita de acordo com os Cargos (Segmento/ Disciplina/função).

CÓD.	Cargo	Habilitação / Licenciatura na Área Correspondente	Nível	VAGAS	Carga Horária
001	Professor	Educação Física	II	02	20h
002	Professor	História	II	01	30h
003	Professor	Geografia	II	02	20h
004	Professor	Ciências	II	01	20h
005	Professor	Ciências	II	01	30h
006	Professor	Inglês – Anos Iniciais	I	01	30h
007	Professor	Matemática	II	01	30h
008	Professor	Matemática	II	03	20h
009	Servente	Mínimo 5ª série do Ensino Fundamental	-	04	40h
010	Cozinheiro (a)	Mínimo 5ª série do Ensino Fundamental	-	04	40h



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARAÍ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Os candidatos para os cargos de Professor realizarão uma prova escrita, que será composta por 10 (dez) questões objetivas, com valor de 7,00 pontos cada e, será aplicada no dia 29 de janeiro de 2018, no horário de 09h às 12h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição.

3.2 É vedado ao candidato prestar qualquer prova em local e/ou horário diferente daquele designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3 Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.4 Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.5 Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá em duas fases, obedecendo ao calendário de execução (Anexo I):

4.1.1) Na primeira etapa, será realizada uma prova escrita com questões objetivas, valendo 70 pontos.

4.1.2) Todos os candidatos que realizaram a prova, participarão da segunda etapa.

4.1.3) A segunda etapa terá valor de até 30 pontos, que serão obtidos através da apresentação das cópias dos títulos apresentados no ato da inscrição. Serão considerados somente os certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos, os quais deverão ser direcionados para as habilidades e competências do cargo, obedecendo aos critérios e pontuação descritos na tabela abaixo:

Graduação	Valor 2.5 pontos
Pós Graduação	Valor 2.5 pontos
Cursos +100h	Valor 2.0 pontos
Cursos 60h à 100h	Valor 1.5 ponto
Cursos 40h à 60h	Valor 1.0 ponto
Cursos 20h à 40h	Valor 0.5 ponto

4.1.4) Os candidatos inscritos para as vagas de servente e cozinheiro (a), realizarão somente uma etapa do processo seletivo, que terá valor de até 100 pontos, sendo 50 pontos da apresentação do currículo profissional e experiências na área pretendida e,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARAÍ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

50 pontos da entrevista que será realizada por membros da comissão de planejamento e execução do presente processo seletivo.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1 Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova escrita e dos títulos apresentados no ato da inscrição (para cargo de professor);

5.2 Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação do currículo apresentado e da entrevista realizada na data e horário descrito no edital (para cargo de cozinheiro (a) ou servente).

5.3 O primeiro critério de desempate será a experiência profissional comprovada e como segundo critério a maior idade.

5.4 O resultado final será divulgado em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos) nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura de Quaraí e no endereço eletrônico www.quarai.rs.gov.br.

6. DOS RECURSOS

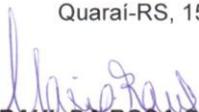
6.1 Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico à Prefeitura de Quaraí, na Secretaria de Educação e Cultura, das 8 às 12 horas entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, com prazo de 24 horas para o julgamento e divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí - RS

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quaraí-RS, 15 de janeiro de 2018.


MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARAÍ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2018

DATAS	ESPECIFICAÇÃO	Local e Horário:
16 a 22 de janeiro de 2018	Inscrições	Secretaria Municipal de Educação e Cultura (7h às 13h)
24 de janeiro de 2018	Homologação das inscrições	Quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura de Quaraí e no endereço eletrônico www.quarai.rs.gov.br
29 de janeiro de 2018	Prova Escrita	E.M.E.F. Gaudêncio Conceição (9h às 12h)
30 de janeiro de 2018	Entrevistas (para os cargos de cozinheiro (a))	E.M.E.F. Gaudêncio Conceição (8h às 14h)
31 de janeiro de 2018	Entrevistas (para os cargos de serventes)	E.M.E.F. Gaudêncio Conceição (8h às 14h)
02 de fevereiro de 2018	Resultado das Etapas	Quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura de Quaraí e no endereço eletrônico www.quarai.rs.gov.br
05 e 06 de fevereiro de 2018	Recursos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura (8h às 17h)
07 de fevereiro de 2018	Resultado dos Recursos	Quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura de Quaraí e no endereço eletrônico www.quarai.rs.gov.br
08 de fevereiro de 2018	Resultado Final	Quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura de Quaraí e no endereço eletrônico www.quarai.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

PORTUGUÊS (Cargo de Professor)

Interpretação de Texto: Compreensão global do texto. Estruturação do texto e dos parágrafos. Recursos de coesão. Informações literais e inferências. Significação contextual de palavras e expressões: denotação e conotação. Figuras de linguagem.

Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Tonicidade.

Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Cargo de Professor)

Currículo; Planejamento de ensino e avaliação; Concepções e significado nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental; Modalidades e elementos estruturantes; O professor e sua ação; Realidade escolar, docência e papel social; Organização da ação pedagógica; Letramento; Educação na diversidade: possibilidades, ações e limitações.

